



Handwritten signature in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 99

----- Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às vinte horas e trinta minutos, reuniu, em sessão pública, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, a secretária Andreia Rosa Pereira Marques, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e o Vogal Carlos Ferreira Neves. Não esteve presente a vogal Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos, tendo justificado a sua ausência. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 1/2020, a presente reunião foi objeto de gravação. -----

----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 21/2021 referente à empreitada para a execução de muros de suporte de terras na Rua Principal, Pedreira, com os seguintes considerandos: -----
"Que é competência da Junta de Freguesia "Executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela assembleia de freguesia", conforme alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL; -----
•Que existe necessidade de realizar esta obra, uma vez que o arruamento em causa foi alvo de requalificação e pavimentação. -----
•Que não temos recursos humanos para realizar esta obra; -----
•O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----
•Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 29.000,00 € (vinte e nove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, considerando a consulta preliminar realizada (em anexo) a satisfazer pela rubrica 0701040100 - *Viadutos, arruamentos e obras complementares*, com o cabimento n.º 209; -----
•O regime de empreitadas de obras públicas se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP; ---



Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'af'.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

•A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----

•Que o ajuste direto é o procedimento que permite a formação de contratos empreitadas de obras de valor inferior a 30.000,00 €, com convite a uma entidade, conforme alínea d) do artigo 19.º e n.º 2 do artigo 112.º ambos do CCP; -----

•As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----

•Que se tratando de prestações de manifesta simplicidade, o caderno de encargos fixará as obrigações e algumas especificidades técnicas exigidas para a concretização da obra, ao abrigo do n.º 2 do artigo 42.º do CCP, articulado com o n.º 1 do artigo 43.º do CCP; -----

•Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP. -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1. Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto P09/2021, ao abrigo da alínea d) do artigo 19.º do CCP, para "Empreitada para a execução de muros de suporte de terras na Rua Principal em Pedreira, e conseqüentemente, a despesa; -----

2. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo); -----

3. Que o preço base seja 29.000,00 € (vinte e nove mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

4. Prazo de execução: 30 dias; -----

5. Que o procedimento seja acompanhado pelos serviços, uma vez que só será convidada uma entidade, nos termos do artigo 125.º do CCP, sendo a colaboradora responsável Karina Ferreira; -----

6. Que seja convidada a seguinte entidade por ter apresentado o preço mais baixo numa consulta preliminar: -----

•Valente & Carreira - Construção Civil, Lda. NIPC 506 137 112, que tem com esta autarquia contratos de 2019 e 2020, valores acumulados de 25.941,65 € (vinte cinco mil, novecentos e quarenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), cumprindo-se a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP. -----



Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Martinho' and the number '17'.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

7. Que seja designado como responsável da fiscalização o Eng. Ivo Henriques Lopes, o qual corresponde ao gestor do contrato (cf. Anotação ao artigo 344.º do CCP). -----

--- Posto isto, o Executivo aprovou a proposta apresentada e decidiu proceder à abertura do Ajuste Direto P09/2021 – *Empreitada para a execução de muros de suporte de terras na Rua Principal em Pedreira.* -----

2. O Presidente da Junta deu conhecimento do convite enviado pelo Senhor Prior, Pe. Rui Marto, para o Executivo estar presente na visita da imagem do Senhor dos Passos, junto das comunidades da Paróquia e em algumas ruas da Freguesia de Fátima, no próximo domingo, 28 de março, com início às 14 horas na Igreja Paroquial. O Executivo congratula-se com a iniciativa e o convite enviado, decidindo estar presente em diversos locais do percurso. -----
3. O Presidente da Junta informou que recebeu um email de Mário Baptista a sugerir a criação de um Skate Park em Fátima. O Executivo analisou o mesmo e decidiu informar que conhece a lacuna deste equipamento na cidade e que está prevista a sua criação no futuro Parque da Cidade, nas Pedreiras, no Moimento. Atualmente está em análise a primeira fase do projeto do Parque da Cidade, pelo que o requerente deverá aguardar. -----
4. O Presidente da Junta deu conhecimento do email de Daniela Marques a qual informa que existe um grupo de pais a formar uma associação designada “Uma escola na floresta” com o objetivo de dar uma visão mais natural da aprendizagem, e como tal questionam a possibilidade da Junta de Freguesia ceder um espaço, nomeadamente, uma escola desativada, na zona rural, para ali desenvolverem as suas atividades. O Presidente deu conhecimento que contactou telefonicamente a Daniela para comunicar que, atualmente, não existem escolas disponíveis, contudo sugeriu que contactassem a Associação ASPAS para ver a possibilidade de funcionarem, futuramente e em conjunto, na EB de Moitas Gaiola. -----
5. O Executivo tomou conhecimento que o Grupo Parlamentar do PCP enviou um email a informar que foram endereçadas ao Governo algumas questões relativas ao impacto ambiental da exploração de pedreiras no sopé da Serra de Aire e Candeeiros,



Handwritten signature and initials in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

designadamente na Maxieira, Casal Farto e Boleiros. -----

6. O Presidente da Junta deu conhecimento do ofício recebido da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros a solicitar parecer à Junta de Freguesia relativo ao pedido de declaração de utilidade pública requerido pela Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama. Mais informou que este mesmo ofício foi reencaminhado ao gabinete de apoio jurídico para enviar o seu parecer. O Executivo considera que a referida Associação deverá ser reconhecida como utilidade pública. -----

7. O Presidente da Junta deu conhecimento que, dando cumprimento ao n.º 4, da Lei. º 88/2019 de 3 de setembro, foram adquiridos dez cinzeiros para colocar à entrada de diversos espaços públicos, propriedade desta Junta, nomeadamente à porta da sua sede, do Mercado de Fátima, da Biblioteca Pública de Fátima e encontra-se em estudo a colocação à entrada dos Cemitérios e Casa Mortuária, sendo que estes não deverão ser de fácil manuseamento a fim de evitar quaisquer roubos. Está ainda em análise, juntamente com o Município de Ourém, a colocação de cinzeiros nos abrigos rodoviários de passageiros na freguesia. -----

8. O Presidente da Junta informou que foi enviado um e-mail por um utilizador da Biblioteca Pública de Fátima a reclamar dos serviços do colaborador da Biblioteca. Decidiu-se reencaminhar a referida reclamação à consultora dos recursos humanos para se pronunciar, a fim da Junta de Freguesia responder posteriormente ao reclamante e abordar o colaborador desta exposição. -----

Cemitérios de Fátima

O Executivo deliberou deferir o pedido que consta do requerimento que segue e respeita a Cemitérios da Freguesia: -----

- Florinda dos Reis Pereira, residente na Cova da Iria, vem requerer a concessão da sepultura perpétua, onde está sepultado o seu marido António Vicente Lucas Leal, falecido a 30/01/2021, no Cemitério de Fátima, talhão 18, fila N, série 15, N.º 1979. -----

Atendimento ao público

----- Não compareceu público. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Andreia Rosa Pereira Marques, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.

Fátima, 26 de março de 2021

Humberto António Figueira da Silva

Andreia Rosa Pereira Marques

António Jorge Neves Oliveira

Carlos Ferreira Neves